# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 061/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:276/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**061/2018

**OBJETO:** CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA BARIÁTRICA, PARA ATENDER AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900022-09.2018.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Empresa Vencedora:** \*GASTROCLÍNICA CASCAVEL LTDA inscrita no CNPJ: 78.678.455/0001-58 - ITEM: 001 - **VALOR TOTAL**: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15 de Agosto de 2018.

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*